

CHAMADA PÚBLICA n° 001/2017 Câmpus Anápolis, de 13 de abril de 2017.

**CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE EXTENSÃO
IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **17 a 20 de abril de 2017**, as inscrições para os seguintes projetos: **1. CURSOS DE EXTENSÃO IFG Saúde e Movimento: Academia de Ginástica – Turmas 1 e 2, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa ao IFG;** **2. PROJETO DE EXTENSÃO: Transformações Químicas para o exercício da cidadania: Vendo a voz da Química, oferecidos aos alunos surdos que cursam o ensino médio e** **3. PROJETO DE EXTENSÃO: Laboratório de Educação e Psicologia, ofertado aos profissionais de educação e psicologia da rede municipal.**

1. DOS CURSOS

Curso de extensão	1. IFG Saúde e Movimento: Academia de Ginástica
Coordenação	Cristina Gomes de Oliveira Teixeira
Área de conhecimento	Ciências da Saúde e Ciências Biológicas
Carga horária	60 horas para cada turma
Número de Vagas	20 vagas cada turma, já abrangendo públicos internos e externos.
Público alvo	Maiores de 14 anos da comunidade interna (alunos e servidores do IFG-Câmpus Anápolis) e externa.
Requisitos mínimos	Estar em plenas condições de saúde para a prática de exercícios. Os participantes devem usar roupas leves, próprias para atividade física, e calçar tênis, ter boa saúde e cumprir com as regras estabelecidas nesta chamada pública.
Objetivos	Vincular comunidade interna, externa e servidores, proporcionando, a partir da prática de atividades físicas, a melhora de alguns fatores relacionados à saúde e à qualidade de vida; promover o conhecimento dos elementos que envolvem as práticas corporais existentes na academia de ginástica e melhora dos hábitos alimentares; desenvolver a capacidade física dos alunos, principalmente, trabalhando o preparo cardiovascular, função neuromuscular, da flexibilidade e da composição corporal; oferecer socialização e integração para melhorar o convívio social.
Metodologia	As aulas serão teórico-práticas, uma vez que a academia constituiu-se em um espaço de ensino, possibilitando o aprendizado não só da execução do exercício físico, mas também a reflexão sobre estética e padrões corporais, utilização de suplementos alimentares, o conhecimento do funcionamento do corpo humano, entre outras temáticas relacionadas a esta prática corporal. Durante o projeto, os participantes participarão de exercícios aeróbios e anaeróbios, serão envolvidos em atividades educativas, como palestras sobre estilo de vida ativo e hábitos alimentares saudáveis com aspectos nutricionais ligados a doenças crônicas não transmissíveis apresentadas na atualidade.

Curso de extensão	2. Transformações Químicas para o exercício da cidadania
Coordenação	Lidiane de Lemos Soares Pereira
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga horária	40 horas
Número de Vagas	15 vagas para público externo
Público alvo	Alunos surdos cursando o ensino médio.
Requisitos mínimos	Não há.
Objetivos	Mostrar que o aprendizado das transformações químicas pode se construir em ferramenta para o exercício da cidadania.
Metodologia	O módulo experimental acontecerá quinzenalmente (às quintas-feiras) no laboratório de química; onde os alunos serão conduzidos a reflexões sobre as transformações químicas manuseando reagentes e manipulando reações químicas de modo que elaboram o pensamento teórico partindo sempre do pensamento empírico, levando em conta fatores envolvidos (econômicos, ambientais, sociais e políticos).

Curso de extensão	3. Laboratório de Educação e Psicologia
Coordenação	Dayanna Pereira dos Santos e Marcos Antônio de Carvalho Rosa
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga horária	60 horas
Número de Vagas	10 vagas para professores municipais de Anápolis e 05 vagas para profissionais de psicologia e /ou saúde do município de Anápolis.
Público alvo	Profissionais de educação e psicologia.
Requisitos mínimos	Ser professor da rede municipal de educação de Anápolis ou ser profissional da área de psicologia e/ou saúde do município de Anápolis.
Objetivos	Apoio pedagógico e de psicologia escolar aos docentes; aprimoramento científico dos processos psicológicos e pedagógicos; desenvolver estudos de caso e pesquisas teóricas sobre tratamento psicológico e psicanalítico no contexto escolar; investigar problemas no processo de construção do conhecimento em contextos escolares; divulgação científica sobre questões conceituais e/ou derivadas das práticas educativas focadas a partir da interface entre psicologia e educação; fornecer intercâmbio acadêmico a cooperação científica, a formação cidadã e a perspectiva crítica.
Metodologia	Reuniões do grupo operativo quinzenalmente. Esclarecimento de temas, situações, tarefas e suas vicissitudes. Adotar-se-á o ECRO, esquema conceitual, referencial e operativo. Levantamento de dados realizados sobre a realidade vivenciada pelos sujeitos participantes. Eleição de temas para ampla discussão. Elaboração de plano de ação para intervenção na realidade. Realização de Oficinas da Palavra para a promoção da valorização da diversidade no ambiente escolar. Realização do Fórum de Educação e Psicologia.

2. DA INSCRIÇÃO E VAGAS

- 2.1 Os interessados nos cursos de extensão pertencentes ao público interno e externo deverão preencher o formulário de inscrição online no período de **17 a 20 de abril de 2017**, por meio do link <https://goo.gl/forms/VZ4E1IieWJcRzmAg1>.
- 2.2 Os candidatos da comunidade externa deverão se inscrever pelo formulário *on line* e comparecer no período de matrícula para entrega das cópias de documentos pessoais, nos seguintes horários e local:

DIAS	HORÁRIOS	LOCAL
Segunda a quinta-feira	8h às 12h e das 13h às 17h	IFG Câmpus Anápolis GEPEX Apoio Administrativo Sala S-303

- 2.3 Serão realizadas inscrições, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas total para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

CURSOS DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			Dias e Horários dos Cursos	Período de Vigência dos Cursos de Extensão
	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	Total		
IFG Saúde e Movimento: Turma 1	4	16	20	Segunda e Quinta - Feira 17h30 às 18h30	04/05 a 18/12/2017
IFG Saúde e Movimento: Turma 2	4	16	20	Segunda e Quinta - Feira 18h30 às 19h30	04/05 a 18/12/2017
Transformações Químicas para o exercício da cidadania	0	15	15	Quintas - feiras 14h às 17h	04/05 à 03/08/2017
Laboratório de Educação e Psicologia	0	10 professores municipais 05 profissionais de psicologia da rede municipal de educação ou saúde de Anápolis	15	Quintas - feiras 14h às 17h	04/05 à 31/03/2018

2.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG, com 14 anos ou mais.

2.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, e para os profissionais específicos conforme a natureza do curso de extensão oferecido, de acordo com o quadro demonstrativo, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 2.3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por turma e projeto de extensão, aptos à matrícula conforme este edital, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva.

3.2. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas, a classificação dos candidatos será feita por sorteio.

3.3. Os candidatos da lista de reserva serão convocados de acordo com a ordem de inscrição, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

3.4. Para o projeto LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA, havendo mais de um profissional da mesma escola inscrito, a instituição deverá escolher apenas um, para garantia da universalidade das vagas para as instituições e profissionais do município.

3.5. O não preenchimento de qualquer informação solicitada no ato da inscrição, ou seu preenchimento equivocado, ou a prestação de informações falsas, ou a inscrição em mais de uma turma, implica automaticamente na eliminação do candidato.

3.6. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (<http://www.ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais>), **dia 24 de abril de 2017**.

3.7. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Anápolis, nos dias **24 a 26 de abril**, nos seguintes horários:

DIAS	HORÁRIOS	LOCAL
Segunda a quarta-feira	8h às 12h e das 13h às 17h	IFG Câmpus Anápolis GEPEX Apoio Administrativo Sala S-303

4.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (a fotocópia ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis).

4.3. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

4.3.1. Carteira de identidade (original e fotocópia);

4.3.2. CPF (original e fotocópia);

4.3.3. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

4.3.4. Ficha de matrícula preenchida na GEPEX contendo declaração do aluno de que está em plenas condições de saúde para a realização de exercícios físicos;

4.3.5. Autorização escrita do responsável legal para os menores de 18 (dezoito) para utilização da Academia;

4.3.6. Atestado médico indicando que o aluno encontra-se apto para a prática de exercícios físicos.

Obs.: A comunidade interna está dispensada da apresentação dos documentos enumerados nos itens 4.3.1 a 4.3.3, devendo preencher a ficha de matrícula, com a assinatura do responsável em caso de menor e **apresentar o atestado médico**, nos mesmos horários e local indicados no item 4.1.

4.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 4.3 e a **procuração com firma reconhecida**.

4.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula em curso de extensão (especificar o nome do curso) no IFG/Câmpus Anápolis. O procurador deve ter maioria perante a lei.

4.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

4.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

4.8. **O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.**

4.9. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** projeto ou turma.

4.10. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Anápolis o aluno **não poderá** trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

4.11. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera pelos contatos indicados no ato da inscrição, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 4.3. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4.12. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **27 de abril** de 2017 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias **27 e 28 de abril de 2017**, nos seguintes horários:

DIAS	HORÁRIOS	LOCAL
Segunda a quarta-feira	8h às 12h e das 13h às 17h	IFG Câmpus Anápolis GEPEX Apoyo Administrativo Sala S-303

5. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

5.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

5.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

5.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, para os quais somente caberão recursos à Direção Geral do IFG deste câmpus.

6. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	17 a 20 de abril	Período de Inscrições
	22 de abril	Seleção
	24 de abril	Divulgação de 1ª chamada e lista de espera
	24 a 26 de abril	Matrículas
	27 de abril	Divulgação de 2ª chamada
	27 e 28 de abril	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	04 de maio	Início das aulas para todos os cursos de extensão
	04 de maio	Avaliação Física (só para IFG Saúde e Movimento)

6.1. O projeto **IFG Saúde e Movimento** prevê treinamento físico e intervenção com palestras que serão realizadas para as duas turmas de forma concomitante em datas a ser definidas pela equipe, dentro do horário do projeto.

Anápolis, 13 de abril de 2017.

Sandro Ramos de Lima
Pró-Reitor de Extensão
PROEX/IFG

Ewerton Rodrigo Gassi
Diretor Geral
Câmpus Anápolis

(original assinado)